

- Composição dos saldos patrimoniais

Descrição	31/12/2021				31/12/2020			
	Controladora	Controladas em conjunto / coligadas	Outras partes relacionadas	Total	Controladora	Controladas em conjunto / coligadas	Outras partes relacionadas	Total
Ativo	181.154	9.598	-	190.752	41.215	14.048	-	55.263
Caixa e equivalentes de caixa	181.154	-	-	181.154	41.215	-	-	41.215
CAIXA	181.154	-	-	181.154	41.215	-	-	41.215
Dividendos a receber	-	9.598	-	9.598	-	14.048	-	14.048
ELO Serviços S.A.	-	9.598	-	9.598	-	14.048	-	14.048
Passivo	8.364	-	470	8.834	38.562	-	2.321	40.883
Valores a pagar ¹	8.364	-	470	8.834	14.991	-	2.321	17.312
CAIXA	8.364	-	-	8.364	14.991	-	-	14.991
Dirigentes	-	-	470	470	-	-	2.321	2.321
Dividendos a pagar	-	-	-	-	23.571	-	-	23.571
CAIXA	-	-	-	-	23.571	-	-	23.571

¹ O montante apresentado não contempla a parcela de R\$ 2.038 (R\$ 6.504 em 31 de dezembro de 2020) relativa aos valores a pagar oriundos de partes não relacionadas à CAIXA Cartões, conforme descrito na Nota 8 - Contas a pagar.

11.2.1. Remuneração do pessoal-chave da administração

Até a data base de elaboração das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, a remuneração de pessoal-chave da administração, até o ano de 2021, foi de R\$ 3.434 mil demonstrado na Nota 10.3 - Despesas Operacionais.

A Companhia não possuía política de remuneração baseada em ações até a data base destas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas. A CAIXA Cartões possui programa de remuneração variável de dirigentes baseado em metas de desempenho.

11.2.2. Remuneração de empregados e dirigentes

Conforme determina a Lei nº 13.303 de 30 JUN 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, bem como em função das disposições constantes no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), a seguir são apresentadas informações relativas à remuneração de pessoal, inclusive dirigentes e conselheiros.

Remuneração mensal paga aos funcionários e à Administração da CAIXA Cartões (em reais):

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Empregados		
Menor salário	10.473,00	9.437,00
Maior salário	45.539,00	39.820,00
Salário médio	23.876,82	20.847,98
Dirigentes		
Diretor-presidente	50.240,22	50.240,22
Diretores	41.867,68	41.867,68
Conselheiros		
Conselho de administração	4.762,42	4.762,42
Conselho fiscal	4.762,42	4.762,42

Nota 12 - Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos é parte integrante das atividades da CAIXA Cartões e é percebido como fator diferencial competitivo e principal meio para preservação da solvência, liquidez e rentabilidade da Companhia.

A estrutura de gerenciamento de riscos da CAIXA Cartões é segregada das demais unidades da Companhia e está em conformidade com a regulação vigente, adequada à natureza e à complexidade dos seus negócios e às boas práticas de governança corporativa.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao Conselho de Administração e aos Administradores da

Caixa Cartões Holding S.A.
Brasília - DF**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas da Caixa Cartões Holding S.A. ("Caixa Cartões"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Caixa Cartões Holding S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Caixa Cartões e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Caixa Cartões, e apresentadas como informação suplementar foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Caixa Cartões.

Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2020e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 26 de março de 2021, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, emitiram relatório sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Caixa Cartões é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

A Companhia adota o modelo das três linhas no gerenciamento de riscos. A primeira linha identifica, avalia e controla os riscos, sendo composta pelos controles operacionais e internos. Os gestores que detêm os riscos do negócio são responsáveis por gerenciá-los e por implementar medidas corretivas nos processos e nos controles deficientes. A segunda linha compreende a área de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance da Companhia, que é responsável por monitorar e contribuir com a implementação de práticas eficazes de gestão de riscos. A função de monitoramento do Risco de Compliance também é de responsabilidade da segunda linha. A terceira linha é exercida pela auditoria interna, responsável por fornecer aos órgãos de governança da Companhia a avaliação objetiva e independente quanto à eficácia dos controles internos, da gestão de riscos e da governança. As fragilidades identificadas pela 2ª e/ou 3ª Linha podem gerar planos de ação para que as áreas responsáveis implementem controles/mitigadores.

A CAIXA Cartões realiza ações de disseminação e manutenção da cultura de riscos, segurança da informação, controles internos, Compliance e integridade, promovendo o comprometimento dos colaboradores com a gestão adequada dos riscos dentro de seu escopo de atuação.

A Companhia possui Política de Gerenciamento de Riscos e Segurança da Informação e Declaração de Apetite por Riscos – Risk Appetite Statement (RAS) próprias, adequadas às suas necessidades.

Visando mantê-las adequadas à natureza, complexidade, dimensão das exposições a riscos e compatível com os objetivos estratégicos, tanto a Política, quanto a RAS, são revisadas periodicamente e classificam os riscos aos quais a Companhia está sujeita, bem como definem os limites máximos de risco que está disposta a tomar, em cada um dos riscos que compõem os quatro grupos:

- Riscos Estratégicos: é composto pelos riscos de contágio, de estratégia, de imagem ou reputação e socioambiental;

- Riscos Financeiros: é composto pelos riscos de capital, de crédito, de liquidez e de mercado;

- Riscos Operacionais: é formado pelo próprio risco operacional e pelo risco cibernético.

- Riscos Regulatórios: é composto pelos riscos de Compliance e legal ou jurídico.

A Companhia realiza o gerenciamento de riscos das participadas por meio de reuniões periódicas e análise de documentos produzidos pelas unidades de riscos de cada empresa, visando mitigar o Risco de Contágio.

A Companhia possui Metodologia de Gerenciamento de Riscos (MGR) desenvolvida com base nas melhores práticas de mercado. A MGR é aplicada aos processos da Companhia por meio de procedimentos de identificação, avaliação, tratamento, mitigação, monitoramento, análise dos resultados e reporte dos riscos.

A CAIXA Cartões possui Base de dados de Risco Operacional (BDRO) constituída e busca identificar causas raízes e fragilidades relacionadas às perdas operacionais incorridas.

A CAIXA Cartões possui Programa de Gestão de Crise e de Continuidade de Negócios, visando garantir, por meio dos planos estabelecidos, que os processos críticos da Companhia, se interrompidos, mantenham um nível de funcionamento adequado até o retorno à situação normal.

Todos os processos da Companhia são avaliados e classificados quanto à criticidade para a continuidade dos negócios, sendo obrigatórios aos processos críticos a elaboração e testes dos Planos de Continuidade de Negócios, visando garantir a continuidade dos processos em caso de interrupção.

A segurança da informação e as diretrizes de proteção de dados pessoais, contidas na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), são parte da Política de Gestão de Riscos e Segurança da Informação da CAIXA Cartões Holding S.A.

Com a vigência da referida Lei foi implementado o programa de adequação da CAIXA Cartões à LGPD, que buscou adequar a Companhia aos seus preceitos legais, bem como garantir os direitos dos titulares de dados pessoais porventura tratados nos processos da Companhia, garantindo a conformidade da CAIXA Cartões com a LGPD e demonstrando o comprometimento desta Companhia com os temas afetos à privacidade e proteção de dados pessoais.

As informações sobre gerenciamento de riscos, controles internos e Compliance são geradas periodicamente e reportadas à Alta Administração, possibilitando avaliação dos dirigentes sobre os impactos na companhia bem como adoção de ações tempestivas, visando manutenção dos limites de exposição a riscos em patamares aceitáveis.

DIRETORIA**MATEUS NEVES SINIBALDI**

DIRETOR-PRESIDENTE

RENATA DE SOUZA NARDOTTO

DIRETORA EXECUTIVA

ROBERTO EDUARDO MOREIRA

CONTADOR - CRC-DF 020.026/O-3

RAFAEL DOMINGUES CONESSA

DIRETOR EXECUTIVO

RAPHAEL PIFFER DOS SANTOS RODRIGUES

DIRETOR EXECUTIVO

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração da Caixa Cartões é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Caixa Cartões continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Caixa Cartões e suas controladas ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Caixa Cartões e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Caixa Cartões e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Caixa Cartões e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Caixa Cartões e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 24 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-DF

André Dala Pola

Contador CRC 1SP-214007/O-2

AMAMENTAÇÃO / Atualmente, bancos de leite garantem a alimentação em Unidades de Terapia Intensiva (UTI's) neonatais

Bebês precisam de doações

» ANA ISABEL MANSUR

Como ajudar

Desde outubro, o Distrito Federal não consegue chegar à meta de 1,5 mil litros de leite materno por mês. O cenário acendeu a luz amarela dos bancos de leite do DF que, atualmente, oferecem o alimento a 250 bebês internados em unidades de terapia intensiva (UTIs). "O leite humano é o melhor sustento que podemos oferecer aos nossos recém-nascidos prematuros ou doentes nas UTIs neonatais. Além de ter excelente valor nutricional, ele também possui diversos fatores de proteção que auxiliam no combate de doenças, infecções e estimula o desenvolvimento do sistema imunológico dos bebês", explica a pediatra e coordenadora do banco de leite da Maternidade Brasília, Sandi Sato.

Toda mulher durante a amamentação pode ser uma doadora. O leite pode ser coletado em um recipiente de vidro, higienizado, com tampa plástica e congelado por até 15 dias. Para doar, basta ligar para o número 160 e, na opção 4, fazer o cadastro. Outra forma é pelo site Amamenta Brasília ou pelo aplicativo disponível na Apple Store e na Play Store. Após o cadastro, a pessoa recebe orientações de como coletar e armazenar o leite.

Uma equipe do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) vai à residência da doadora para recolher os recipientes. Outra forma de auxiliar é doando os potes de vidro para que possam ser distribuídos para as doadoras.

Minervino Junior/CB/DA Press

**Lactantes podem congelar o leite e solicitar o recolhimento**

O interessado deve levar os recipientes ao banco de leite ou a postos de coleta localizados em Brasília, Ceilândia, Gama, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto,

Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga. O site do programa Amamenta Brasília tem mais informações sobre o assunto.

PANDEMIA

DF registra quarta alta na taxa de transmissão

» PEDRO MARRA

A taxa de transmissão do novo coronavírus subiu pelo quarto dia seguido e chegou, ontem, a 0,73 no Distrito Federal. Com o novo indicador, 100 pessoas podem infectar outras 73. Informações do Boletim Epidemiológico, divulgado pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), mostram que o índice viral estava em 0,72 na segunda-feira (4/4), e 0,66 na sexta-feira (1º/4).

Quando a taxa de transmissão está abaixo de 1, a pandemia está controlada, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS). O documento oficial da pasta, publicado somente em dias úteis, notificou mais quatro

mortes em decorrência da covid-19, ocorridas entre 25 de janeiro e 4 de abril. Uma pessoa era de Valparaíso, de Goiás.

Desses óbitos, três vítimas eram do sexo feminino e uma do sexo masculino.

Além disso, três moravam no DF e uma em Goiás. Ao todo, 11,5 mil pessoas morreram na capital do país. A média móvel de infecções está em 195, o que representa uma queda de 36% em relação a 14 dias atrás. O mesmo

número, mas de mortes, está em 3,6, e representa uma diminuição de 51% na comparação com o mesmo período. Em relação aos infectados, 172 novos casos foram registrados, o que totalizou quase 693 mil infectados na capital federal.

**Obituario**Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br**Sepultamentos realizados em 5 de abril de 2022.****» Campo da Esperança**

Antonio Rocha Cavalcante, 68 anos
Bianca Rocha Ciulla, menos de 1 ano
Cândida Maria Ferreira da Silva, 76 anos
Ícaro Lima, menos de 1 ano
José Sebastião Chagas Ferreira, 78 anos
Jovita Santana Jesus, 10 anos
Mária Luiza de Freitas, 92 anos

Valter da Silva, 82 anos
Wilson da Silva Santana, 56 anos

» Brazlândia

João Raimundo da Silva, 59 anos
Odete de Sousa Franca, 86 anos
Rui Antonio Côrtes, 70 anos

» Gama

Elizabeth Estival Pereira do Nascimento, 62 anos

Gilberto Bezerra de Siqueira, 64 anos
Ízabel Amaro de Sousa Costa, 83 anos

» Planaltina

Dalmir Mendonça de Queiroz, 53 anos

» Sobradinho

Arlete Paula de Oliveira

Virgínio, 49 anos

» Taguatinga

Antonia de Faria Rocha, 84 anos
Antonio Jose de Lima, 67 anos
Daniel Mota Aragão, 34 anos
Jamerson da Silva Ferreira, 39 anos
Jorge dos Santos Valentim, 70 anos
José Sotero, 72 anos

Jovino de Queiroz, 97 anos
Mária Brito Soares, 73 anos
Mária dos Santos Sousa, 84 anos
Marieta da Cunha Rodrigues, 86 anos
Miguel Mendes Pereira, menos de 1 ano
Pedro Henrique Cândido de Souza Amaral, 16 anos
Ricardo Martins de Andrade, 82 anos

» Jardim Metropolitano

Jaci Marques, 73 anos
João Vicente de Moraes, 68 anos
Cynthia Costa de Mendonça, 63 anos (cremação)
Levi Esteves, 79 anos (cremação)
Roberto Gonçalves Muniz, 67 anos (cremação)